



“Entre as muito e memoráveis ações que fazem gloriosa a Coroa de Portugal, é admirável aquela pela qual o Céu jamais deixa de se declarar em seu favor, pelo desvelo com que seus inéditos monarcas se empenham em levar às nações bárbaras a Lei de Deus, reduzindo-as á Fé Católica, e ao verdadeiro conhecimento de seu Santo Nome”. (Texto de abertura do “Livro de Custos de Bandeira” enviada ao Cuieté — 1765.)

Vai começar a caça aos índios Botocudos. Cuidado: eles são antropófagos

Christina TARCIA

... Na época de minha viagem, os colonos da parte de Minas Gerais, vizinha ao Rio Doce, mostravam tanto ódio aos Botocudos com os habitantes do Espírito Santo, e não praticavam barbaridades menores em suas vinganças...
...Tentei em vão fazer estas bravas criaturas compreender que tais sentimentos não estavam perfeitamente de acordo com a religião que pretendiam professar. A seus olhos, os gentios não pertenciam à espécie humana; eram animais ferozes... (Saint-Hilaire-1818).
“O Rei (...) quer que todos os homens sejam tratados igualmente; se ele soubesse o que se passa aqui, não o permitiria”. (Depoimento indígena, 1818).
“É bem contra a minha vontade que estou aqui.
Quando verei de novo os lugares onde nasci?
(Canção de um índio aldeado-1818)
Enquanto em Portugal os Bragança sucediam-se no trono e no esbanjamento do ouro e dos diamantes das Minas Gerais, nas Minas Gerais, as minerações tornavam-se esqueléticas, e esquelético ficava o Erário Real, menina dos olhos dos “inéditos monarcas” portugueses. Era preciso uma tomada urgente de posição, para evitar desastre total. Era necessário partir para a conquista de novos rios, novas serras e gargantas de serras, de metal, sovina, certamente, se escondia. Tornava-se ponto de honra a fonte de lucro tomar posse do Cuieté, onde se supunha existir “a considerável riqueza” que viria fazer a felicidade geral da coroa portuguesa. Afinal, rei feliz, povo sorridente...
O Cuieté ou Cuieté, sonho dos aventureiros e nobres, era uma região inhospita, intratável. Cortada pelo rio do mesmo nome, afluente do Doce em sua margem direita (atual município de Conselheiro Pena), fora povoada logo após a investitura do Conde de Bobadela no cargo de Governador e Capitão General das Minas Gerais, em 1735. E logo despojava, pela contra-ofensiva dos índios Botocudos, donos da terra e do ouro que, seja dito de passagem, desprezavam. O Cuieté, novo Eldorado, raiz de tantas esperanças, precisava ser recuperado. Portugal queria que assim fosse. O “povo” queria que fosse assim. Pelo menos é o que diz um extenso documento, com a data de 1765, onde El-Rey afirma que “...os moradores de Antônio Dias, Freguesia de São Miguel e outras diversas (...) em não pequeno número” requerem “fosse servido conceder-lhes transferirem a sua assistência para o Sítio do Cuieté, atendendo à utilidade que não só lhes resultava, mas se seguia ao bem comum e régios interesses em se lavrarem as mesmas terras mineradas de pinta rica que há no referido sítio de que, até o presente, não se tem extraído a considerável riqueza que prometem, com receio dos índios silvestres da nação Botocuda, por estes não só a terem infestado, no tempo em que se principiou a povoar (...), mas com as mortes, roubos e outros insultos que cometeram, obrigaram a desampará-lo de todos os que nela se tenham transplantado, seguindo-se, em consequência, de passarem — os referidos índios, vendo que não eram castigados — a praticar semelhantes hostilidades, o que tem causado largarem-se bastantes fazendas, com perda de fábricas, gados e outros prejuízos que (...) serão bem notórios, se bem constantes nesta Capitania, tudo produzido da falha de castigo (...), pelo desleixo que tem havido em os não procurar meter de paz e reduzir à justa obediência, ao Cristianismo e Civilidade...”.
Perda de fábricas, gados e outros prejuízos por parte da população luso-brasileira seria, por si só, um

motivo forte e suficiente para o poder português colocar-se, automaticamente, contra quem produzisse tal desfalque nos quintos que arrecadava. Perda de fábricas e gados, somados ao impedimento de sadia mineração na região, um motivo duplo para uma irritação dobrada. Os Botocudos precisavam mesmo ser castigados, ser atalhados “em tão novica liberdade”, para evitar que partissem para “maiores excessos, além dos que, com repetição”, andavam a praticar. E foi assim que, “segundo o parecer de pessoas práticas” em tais e graves assuntos, o Rei, a bom decidir, ordenou:
...se estabeleça um arraial no dito Sítio do Cuieté, como meio mais prático não só de povoar-se dos habitantes que voluntariamente quisessem render nele, com Comandante, Guarda-mór e seu Escrivão, regulando as Companhias de Ordenança, à proporção do número dos que se situarem, de sorte que fiquem com a lotação que Sua Majestade Fidelíssima insinua, e possa subsistir o dito estabelecimento, e gosarem os seus habitantes. Erário Real e Comércio dos grandes interesses que prudentemente se deve esperar da riqueza que mostra o sítio do mencionado estabelecimento e suas vizinhanças (...) atendendo não só a este geral benefício, mas ao de se poder rebater, com mais facilidade, às hostilidades dos ditos índios, por estarem imediatamente à Bocaina da Serra, porque fazem caminho para o termo de Mariana; além das comodidades de poder reduzi-los, com menos trabalho (...) à obediência, paz e cristianismo de que se acham apartados (sic)...”.
Para que se efetivassem tal “obediência, paz e cristianismo”, deliberou-se, então, que os Botocudos seriam varridos do Sertão, “com toda suavidade e paz possível”, levando para “fora das trevas do gentilismo”, com brandura; e colocados mansamente “no conhecimento das luzes Evangélicas de que necessitam para a sua salvação”. E para que tais intentos fossem alcançados, com muito afeto e carinho, o Governo decidiu expedir para o Cuieté, “150 homens de Guerra (...) fornecidos dos mantimentos, pólvoras e bala” que se fizessem necessários. A maior parte deles recrutada à força (era o costume da época), do lugar hoje denominado “Vale do Aço”.
No custeio das grandes despesas que adviriam com a formação desta “bandeira”, ficou logo estabelecido para não haver dúvida, através de documento assinado e datado — que os moradores do Termo de Mariana e da freguesia de Antônio Dias, “donos das fazendas e mais prejudicados”, arcaíam com ela: “em atenção da recíproca utilidade” e dentro de “suas possibilidades e interesses. Tudo muito “democrático”, segundo Portugal, que considerava tal contribuição justa e lucrativa a ambas as partes, coroa e “habitadores” da região que, certamente, sorririam e festejariam sua alegria.
Mas, sucedendo que, “para tal expedição, não queiram concorrer, voluntariamente, alguns dos prejudicados e vizinhos do dito gentio”, ficava logo estabelecido que; também a liberdade, tem os seus limites: a cobrança de tais parcelas deveria ser feita sob a forma de “donativos voluntários”. Isso significando que a repartição das despesas seria realizada “proporcionalmente, por cada um, para que não fiquem frustrada uma delegação de tanta consideração em que se interessa o Estado e os sobreditos moradores”; e que seria dada voz de prisão a todos que se recusassem a colaborar, remetendo-os ao “calabouço competente, com parte, para que conste o crime em que incorreram”. Estas foram as instruções dadas pelo Senhor Rei ao Capitão General e Governador de Capitania

de Minas Gerais, Luis Do Lobo da Silva que, imediatamente, as transferiu para os comandantes dos diversos “distritos”.
Eram os “donativos voluntários” uma das formas mais cruéis entre tantas de quantas Portugal lançava mão para tirar recursos e impostos extras da comunidade mineira. A odiada contribuição estavam sujeitos os súditos da Coroa, seja para o custeio de uma expedição como esta que se preparava para ir ao Cuieté, seja para financiar as bodas de algum príncipe reinol ou mesmo a reconstrução de Lisboa, destruída por um terremoto.
No caso específico da “Bandeira do Cuieté”, o processo de “grangeamento” de fundos ateu-se às normas: após sindicância sobre quais seriam os homens mais ricos de cada distrito “interessado”, elaborou-se uma lista secreta onde, além dos nomes, lançou-se arbitrariamente a quantia com que cada pessoa deveria colaborar — levando em consideração “suas posses e interesse na dita expedição”. A listagem, passada sucessivamente pelas mãos do Governador e Comandantes dos distritos, vilas e arraiais, mantida em completo sigilo, não era mostrada à comunidade, até que os moradores, procurados, fizessem sua contribuição “voluntária” — que poderia ser maior ou menor que o estipulado nas contas reais. No último caso, apresentava-se ao relapso a Ordem e cifra oficiais, para sua avaliação, surpresa e pagamento. O recolhimento da “dívida” seria feito posteriormente, por uma equipe formada por pessoas “de boa e sã consciência”.
Acontecia frequentemente, e neste caso aconteceu que, “não sendo bastantes as munções destinadas para a subsistência” dos guerreiros, fosse necessário o passar uma segunda multa, entre aquelas pessoas “condecoradas na inteligência e mais requisitos”, para tão nobre causa. Tais cidadãos poderiam ser os mesmos sobre carregados com as primeiras despesas ou outros mais, “quando cada um dos comandantes ache nos seus respectivos descobertos pessoas com possibilidade de arcar com elas”.
São extensas e curiosas as listas daqueles “que devem e têm obrigação de concorrer para embarcar o corso com que o gentio silvestre, em todos os anos”, entrava “pelas fazendas e sesmarias de Beira do Rio Doce, Sacramento, Santa Rita, São Bartolomeu, Rio Sem Peixe, Rio do Peixe, Guarapiranga, Freguesia da Barra”. E perfeitamente especificado o débito do fazendeiro ou minerador, que podia ser pago em ouro ou bens:
“Pessoas que devem dar 20 negros pelo tempo de Expedição, para conduzirem os mantimentos necessários à gente de que a mesma se compõe, nos sítios em que se não podem conduzir com tropas ou canoas...”.
“Lista das pessoas que têm sesmarias que (...) se multam a 2 oitavas (de ouro) cada uma por não se acharem ainda cultivadas...”.
“Pessoas que devem concorrer com os tocinhos para os oficiais e soldados destinados para a expedição do Gentio...”.
“Pessoas que devem dar doze colchetes ou 8 oitavas e meia do custo de cada um, quando lhes faça mais contribuir com a referida porção...”.
“Pessoas destinadas (...) para darem farinha (...), ficando à eleição

das referidas pessoas darem os ditos alqueires da farinha que lhe forem multados ou doze vinténs por cada um...”.
“Pessoas destinadas para concorrerem com o ouro preciso para a pólvora, chumbo, aguardente, sal, fumo, linhagem e medicamentos em que, segundo o Orçamento mais diminuído, se tem assentado carcer-se de 200 oitavas, atendendo ao número de gente necessário para a mesma expedição três meses que nela se há de gastar...”.
“Lista das pessoas que por determinação do Ilmo. Sr. Governador novamente foram multadas no distrito de Antônio Dias”. E assim por diante, minuciosamente narrado e cuidadosamente arrecadado...
“Com o socorro das referidas contribuições se dispuseram (...) duas entradas (...) de 150 homens que saíram a saber: cinquenta pelo Arraial de Antônio Dias Abaixo, embarcando pelo Porto chamado das Canoas, em o Rio Piracicaba (...) expedida pelo capitão Jerônimo Martins Gomes, e comandada pelo Capitão Antônio Pereira da Silva. E os mais embarcaram no rio Doce, em que viajaram a partir da barra do Piracicaba (atual município de Ipatinga)”; compunha-se de 100 homens, “expedidos pelo capitão-mór da Cidade de Mariana, José da Silva Pontes, e o Sargento Maior da mesma, João da Silva Tavares; foi comandada pelo Capitão José Gonçalves Vieira”.
Entre os financiadores do empreendimento, nomes muito importantes na história do desbravamento do Sertão do Rio Doce:
Manoel Monteiro Chacim — casado com Catarina de Godoy Moreira, filha de Gaspar de Godoy Moreira e Custódia Moreira. Morou e faleceu na Fazenda de Santo Antonio do Porto Real, em “São José das Alagoas”, atual Nova Era (propriedade importante, onde se abrigavam centenas de pessoas).
Capitão Baltazar de Queiroga Homem. Residia em Antonio Dias. Dono de vastos cabedais, possuiu suas principais minerações no “Córrego de São João (Alfié) e Arraial de Cima (Antonio Dias).
Domingos Marques Afonso, fundador de São Domingos do Prata.
O famoso Capitão Jerônimo Martins Gomes, homem rico e de grande experiência na arte do “bandeirismo”.
Manuel de Souza Vieira, minerador da Mangorreira, juntamente com seu sócio Florêncio Fernandes (1740 — no atual município de Antonio Dias).
O português Manuel Telles de Menezes quem em 1742 se tornou proprietário de seis datas de terras mineiras, no rio Piracicaba, por baixo da barra do Rio do Peixe, adquiridas a Francisco da Costa Ribeiro. Este Manuel Telles casou-se com Rita

Bueno, filha de João Corrêa da Silva e Maria de Moraes, gente famosa.
Manuel Martins da Costa, casado com uma irmã de Rita Bueno, por nome Margarida. Manuel era natural de Braga, Portugal. Entre outras “paragens”, minerava nas proximidades dos ribeirões Cocais Grande e Pequeno, dentro já do atual município de Cel. Fabriciano.
João da Cunha Ataíde. Foi casado com Escolástica de Moraes. Residia no lugar conhecido ainda hoje, por Caxambu, em Antônio Dias. Uma das filhas do casal foi casada com o Capitão Manoel Caetano Gonçalves Corrêa. Este Caetano, ficando viúvo, casar-se-ia novamente, com Maria de Assis Vasconcellos. Há grande descendência sua no Vale do Aço.
Expedição
O tempo era vagaroso, as comunicações difíceis, Sua Majestade, o Rei de Portugal, residia em Lisboa. Assim, a correspondência travada entre as autoridades de Minas e aquelas moradores no Rio e no além-mar, andava em passo lento, no ritmo dos carros de boi, das liteiras, “dos cavaleiros mansos de selas arreitados”. Caminhavam morosa e preguiçosamente. Não havia pressa ou, se pressa havia, as condições da época não favoreciam seu uso.
A primeira correspondência oficial sobre esta expedição traz a data de 1º de março de 1764, e está assinada pelo então Governador de Minas Gerais, General Luís Diogo Lobo da Silva, que tomou posse em Vila Rica aos 28 de dezembro de 1763. Nela, o ex-governador da Capitania do “Rei de Pernambuco” informava ao Rei que encontrara alguns índios, que foram bem tratados (não sem alguma despesa, por parte dos cofres reais). Mais de um ano depois, a resposta chegava: o Rei ordenava, por “suas reais Ordens”, que buscasse manter “no sítio de que eles vieram” alguma negociação, “pelo rio acima”. E recomendava que se devia “trabalhar, quanto puder no possível, para estabelecer com os mesmos índios povoações civis, aplicando-lhe todos os meios que julgar necessário para o mesmo estabelecimento” — pois, além dos inúmeros bens que se seguem a tais medidas, haveria ainda outros “mais importantes, assim temporais como espirituais”. A data: 1765; expedida de “Salvaterra de Magos”. Três meses depois, e aí foi rápido, as relações de nomes e quantias para os “donativos voluntários” já estavam prontas e sendo distribuídas. Seguem-se petições, despachos, mais despachos e petições, a maior parte sem datas. E, fato interessante: a “Portaria que autorizou as Listas” traz a data de 31 de agosto de 1766, ocasião em que já estavam sendo passadas, conforme documentação, aos 21 de maio de

1765. Os resultados foram excelentes:
Freguesia da Barra — 100 oitavas de ouro; Forquim — 77 oitavas de ouro; S. Caetano — 39 oitavas de ouro; Sumidouro — 12 oitavas de ouro; S. Sebastião — 11 oitavas de ouro; Cidade Mariana — 23 oitavas de ouro; Antônio Pereira — 12 oitavas de ouro; Camargos — 36 oitavas de ouro; Inficionado — 12 oitavas de ouro; Catas Altas — 64 oitavas de ouro.
Câmara de Mariana — 266, o que, somado, perfaz a quantia de 653 oitavas de ouro (números redondos).
Os contribuintes do hoje Vale do Aço aplicaram:
São José das Alagoas — 402 oitavas; Antônio Dias — 264; São Miguel — 205 oitavas.
Chegaram recursos também da Vila do Príncipe, Rio Pardo, Morro de Caspar Soares, Pitangui, São João de El Rey, Vila de São José, Iruroca. Total arrecadado: 3.155 oitavas.
Embarcadas as expedições, “que se fizeram em setembro e dezembro de 1766”, ficaram as contas por fazer. E elas mereciam, por parte de um contador, muito escrupuloso, um explicação repleta de dividas:
“Salva sempre qualquer circunstância, presentemente incompreensível pela irregularidade das contas transportadas neste Livro, não se podendo conseguir a assistência dos que as formaram para darem a razão delas: se reduzem a uma conta corrente em a qual a Expedição Geral e Conquista do Gentio Silvestre deve aos Tesoureiros da Real Fazenda (...) 3.356 oitavas.” Ignora-se se houve uma terceira tributação.
Resultado
A esta expedição deve-se mais uma escaramuça com os índios Botocudos, a criação de um aldeamento indígena (erigido em curato no ano de 1768, com o nome de Nossa Senhora da Conceição dos Índios Botocudos — eram íronicos nossos antepassados — atual Cuieté); e o estabelecimento de um quartel, futuro “retiro de degredados” e sede de uma das divisões militares do Rio Doce, criadas em 1808.
E o ouro? O ouro foi mais um sonho, que se desvaneceu com o tempo.
Em relatório datado de 1826, assim se referiu ao lugar Guido Marliere, Oficial do Regimento de Cavalaria de Minas Gerais e “civilizador” dos indígenas do Rio Doce:
“Este arraial, fundado nas cabeceiras do rio do mesmo nome, destinado para o degredo de malfetores, e sem saída por parte alguma, exceto pelo rio, seis meses no ano não a tem, por ser cercado de gentios antropófagos Botocudos, a quem não escapava nenhum fugitivo degredado, sem ser comido; mas hoje que são amigos e mansos, eles são os próprios que guiam os degredados...”.

Onde tem diversão, tem Brahma.



Com B de Brasil.